



Conheça as principais
ações de combate
à inadimplência
adotadas pelo
CRESS-MG!

Nos últimos anos, em Minas Gerais, tem crescido a quantidade de profissionais que não cumprem com suas obrigações financeiras junto ao CRESS-MG, o que se deve, principalmente, aos processos de destituição dos postos de trabalho. Em 2017, o índice de inadimplência entre a categoria chegou a 29%. O pagamento da anuidade é essencial para o funcionamento do CRESS-MG, seja em suas ações de fiscalização e orientação ou na efetivação de suas ações políticas e administrativas.

Diante deste fato, tornou-se necessário desenvolver uma Política Administrativa e Financeira do Conselho, centrada na gestão democrática, transparente e que aprimore os instrumentos de participação da categoria. A Gestão Lutar, Resistir e Sonhar (2017-2020) tem traçado estratégias de combate à inadimplência, através da implementação ações de cunho educativo, normativo-jurídico de enfrentamento à inadimplência junto ao CRESS.

A Comissão de Combate à Inadimplência, criada para elaborar e acompanhar atividades específicas sobre o tema, se reuniu dez vezes durante 2017 e analisaram 85 pedidos de renegociação de profissionais em débito com o Conselho. Dos 85 processos analisados, 38 profissionais já estão em dia com o parcelamento e 6 já quitaram o débito. As e os demais estão em continuidade do processo de cobrança.

Este ano, a diretoria do CRESS-MG deliberou por diversos encaminhamentos a fim de reduzir a inadimplência e manter a e o profissional atualizados sobre seus direitos e obrigações.

A SEGUIR, CONHEÇA AS PRINCIPAIS AÇÕES ADOTADAS:

DIMENSÃO POLÍTICO-EDUCATIVA:

Ações educativas:

- Um informativo educativo sobre a importância da anuidade passou a ser entregue às e aos assistentes sociais quando vêm ao CRESS-MG para procedimentos como inscrição, reinscrição, transferência etc.;
- O boletim especial "[Anuidade: Tire suas principais dúvidas sobre esta contribuição](#)", para esclarecer questões sobre o pagamento da anuidade e o destino que é dado ao dinheiro proveniente dessa contribuição, foi produzido e enviado ao e-mail das e dos profissionais e divulgado nos meios de comunicação do Conselho;
- A cartilha educativa "[Registro e Anuidade: você e o CRESS-MG juntos pelo fortalecimento do Serviço Social](#)" também foi enviada ao e-mail da categoria, tratando a importância da anuidade e abordando questões referentes ao registro, anuidade, cancelamento e interrupção do exercício profissional.

Reorganização do fluxo interno e novas medidas adotadas pelo do setor de tesouraria:

- Criação de fluxo entre os Setores de Registro, Fiscalização e Orientação, Comunicação, Recepção e de Tesouraria, para atualização de endereços de profissionais;
- Criação do expediente interno às quintas-feiras do Setor de Tesouraria, para agilizar o atendimento à categoria;
- Levantamento mensal de dados e relatórios para melhor acompanhamento da situação da inadimplência;

- Recobrança de 5.178 profissionais que devem a cota única, bem como enviado e-mail a 1.253 profissionais que devem alguma parcela da anuidade de 2017, a fim de diminuir o índice de devedoras e devedores dentro do próprio exercício, o que gera menor impacto ao entrar o exercício de 2018, quando a e o profissional devedor do exercício de 2017, se torna inadimplente.

DIMENSÃO JURÍDICO-NORMATIVA:

Além dos procedimentos educativos adotados para orientar a categoria, a Comissão de Inadimplência, com aprovação da Diretoria e do Conselho Pleno, fez alterações nos seguintes documentos:

- Portaria que normatiza o processo de cobrança do CRESS-MG, a fim de contemplar a cobrança das Inscrições de Pessoas Jurídicas;
- Alteração nos Termos de Inscrição e Certidão de Dívida Ativa, possibilitando à e ao profissional em cobrança realizada via cartório, parcelar suas anuidades, obedecendo a critérios e resoluções do Conjunto CFESS-CRESS;
- Alteração no Termo de Parcelamento de Dívida, assinado pelo profissional ao negociar seu débito junto ao CRESS;
- Redação de notificação para cumprimento da Suspensão do Exercício Profissional a partir de fevereiro de 2018.

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A ANUIDADE:

1) O que é feito com o dinheiro das anuidades?

Os recursos financeiros das anuidades destinados ao CRESS-MG permitem:

- >> Orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social;
- >> Construir ações políticas em defesa da categoria e da sociedade;
- >> Atender adequadamente à categoria profissional e à sociedade, primando pelo bom funcionamento da instituição;
- >> Realizar seminários e demais

eventos gratuitos;

>> Confeccionar materiais gráficos na defesa da profissão e da sociedade, promovendo o direito de todas e todos à informação;

>> Apoiar as lutas sociais no combate a toda forma de opressão, dominação e discriminação, com vistas à defesa dos direitos humanos, da democracia, da autonomia e da liberdade.

2) Quando a/o profissional passa a ser considerada/o inadimplente?

A ou o profissional se torna inadimplente a partir do dia 1º de

FIQUE POR DENTRO!

As ações descritas anteriormente já têm surtido efeito. A atual gestão assumiu o CRESS-MG, em maio de 2017, com uma inadimplência de aproximadamente 29% e, em dezembro, os índices fecharam em torno de 23,64%. Também neste ano, o Conselho vem se adequando ao novo sistema de cobrança implantado pela Federação Brasileira Bancos (Febraban), no qual todas as cobranças devem ser registradas junto ao Banco Central, ocasionando, assim, mudanças na geração de boletos dos exercícios anteriores e na geração da Anuidade de 2018.

Com a nova forma de plataforma de boletos é importante que a e o profissional mantenham seus dados cadastrais atualizados, uma vez que para geração de boletos são necessários o CPF e o endereço. Com o novo sistema, pretende-se evitar fraudes em códigos de barras, cruzando dados, trazendo mais transparência às operações bancárias e, futuramente, acabar com a geração de boletos físicos.

Devido à mudança nas taxas pagas pelo CRESS-MG ao banco, é necessário que o boleto seja quitado dentro do prazo negociado, pois toda nova emissão de boletos gera novas taxas de emissão, manutenção e baixa/quitação. Mesmo quando a e o profissional não pagam ao Conselho, este paga ao banco as mesmas taxas para cada boleto emitido, reemitido ou novo boleto (da mesma anuidade).

Para solicitar a emissão de boletos e renegociar débitos, entre em contato com o Setor de Tesouraria através do e-mail tesouraria@cress-mg.org.br ou pelo telefone (31) 3226-2083. O atendimento presencial, na Sede do CRESS-MG, em Belo Horizonte, é feito de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, exceto às quintas-feiras.



WWW.CRESS-MG.ORG.BR

GESTÃO LUTAR, RESISTIR E SONHAR: NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE QUEREMOS